



Estado da Paraíba  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça

**RESOLUÇÃO N° 10, de 05 de maio de 1999.**

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão tomada em sessão plenária nesta data realizada, resolve

Art. 1º Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor **MANOEL SOARES MONTEIRO**, Juiz de Direito da 10ª Vara Civil da Comarca da Capital, autorização para afastar-se das suas atividades, de 18 a 21 de maio corrente, a fim de participar do **V ENCONTRO DE COORDENADORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO BRASIL**, a realizar-se na Cidade de Salvador, devendo, ao final, ser esta Corte informada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em João Pessoa, quarta-feira, 05 de maio de 1999.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Martinho Lisboa".  
**Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA**  
Presidente